



PORTARIA N. 3824/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno n. 4230/2023, oriundo da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativa da Comarca de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 14/2018, que atribuiu ao servidor Warle Castelo da Rocha, Técnico Judiciário, matrícula 7000674, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativa da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Pamera Katrinny Nascimento Silva, Analista Judiciária, matrícula n. 7001987.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de outubro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente